

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Da Sra. RENATA ABREU)

Denomina “Rotatória Márcio Heleno Henrique” a rotatória localizada na BR-488, em Aparecida, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rotatória Márcio Heleno Henrique” a rotatória localizada no Km 6 da rodovia BR-488, no entroncamento com a rodovia BR-116, no Município de Aparecida, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem como objetivo prestar justa homenagem a cidadão que encheu de orgulho a sociedade aparecidense e trouxe incontáveis alegrias a nosso povo.

Trata-se de Márcio Heleno Henrique, futebolista que, na década de 1980, escolheu nosso Aparecida Esporte Clube para desfilar toda sua categoria e habilidade com a bola nos pés. O gramado do Estádio Municipal 17 de Dezembro foi palco de espetáculos do futebol proporcionados por Márcio Heleno que, até hoje, inspiram saudades nos amantes do esporte bem jogado.

Foi com a camisa do Aparecida E.C. que, em 1982, esse grande atleta estabeleceu-se como maior artilheiro do Brasil, superando os números de craques contemporâneos como Zico, Sócrates e Dinamite e colocando nosso clube e nossa cidade sob os holofotes do esporte nacional.



Nascido na cidade de Recreio/MG, em 24 de março de 1955, Márcio Heleno faleceu em Aparecida/SP, no dia 23 de setembro de 2014.

Por fim, em atenção à Súmula nº1/2013 da Comissão de Cultura desta Casa, anexamos a Moção nº 6/2021 da Câmara Municipal de Aparecida, a título de evidência da concordância com a homenagem proposta.

Pelas alegrias dadas ao povo aparecidense e pelo exemplo de profissionalismo e amor ao esporte, consideramos justa a homenagem e rogamos aos nobres Pares apoio para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputada RENATA ABREU

2021-6757



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Renata Abreu
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217011471900>





CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA

RUA JOAQUINA PRADO, 369
CEP 12570.000 - FONE (012) 3104-6500

JARDIM PARAÍBA
APARECIDA - SP

MOÇÃO Nº 06/2021

A Mesa da Câmara, por sugestão do Vereador Luiz Carlos Ferreira Junior, Apresenta Moção de Apoio junto à Deputada Federal Renata Abreu (Podemos), para que possa denominar, dentro dos trâmites legais, a Rotatória instalada em Rodovia Federal, com a denominação "Márcio Heleno Henrique", como especifica.

¶

ROTATÓRIA MÁRCIO HELENO HENRIQUE Rotatória localizada na entrada da cidade de Aparecida/SP, na Avenida Getúlio Vargas - BR-488 - no Bairro de Santa Rita.

Histórico

Nascido na cidade de Recreio/MG, em 24 de março de 1955, e aqui falecido, no dia 23 de setembro de 2014. Iniciou sua carreira como futebolista aos 16 anos, no Nacional de Muriaé/MG. Atuou ainda pelo América/MG, Uberlândia, Democrata de Governador Valadares, Jacareí, XV de Jaú e Aparecida Esporte Clube, onde encerrou a carreira, aos 35 anos. Justificativa Na década de 1980, era uma realidade, em dias de jogos do Aparecida E.C., a torcida lotar o acanhado Estádio Municipal 17 de dezembro, especialmente para vibrar com os gols do artilheiro Márcio Heleno. Em 1982, ele foi o maior artilheiro do Brasil contando todos os campeonatos de todas as divisões, jogando pelo time do Aparecida, superando até mesmo o craque Zico, do Flamengo, que foi o artilheiro do campeonato Carioca daquele ano. Por todo o exposto, acreditamos que a homenagem ora conferida ao saudoso jogador Márcio Heleno é meritória, pois não houve em nossa cidade, nos últimos 40 anos, outro alguém que possa ter dado tanta alegria ao povo aparecidense. É por essas afirmações que conclamo os nobres Pares a aprovarem

Rua Joaquina Prado, 369 – Jardim Paraíba – CEP 12570-000 – (12) 3104.6500
www.camaraaparecida.sp.gov.br - camaraaparecida@uol.com.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Renata Abreu

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217011471900>





CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA

RUA JOAQUINA PRADO, 369
CEP 12570.000 - PONE (012) 3104-6300

JARDIM PARAÍBA
APARECIDA - SP

esta moção, que será enviada à Deputada Federal Renata Abreu (Podemos), para que possa denominar, dentro dos trâmites legais, a referida via pública, instalada em Rodovia Federal.

Sala das Sessões, 01º de fevereiro de 2021.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Renata Abreu
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217011471900>

